ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Legislativo Nº 003/2019/2019

Assunto: "APROVA AS CONTAS MUNICIPAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 (PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 20 DE NOVEMBRO), DE RESPONSABILIDADE DE ANGELO FENALI."

Autor: PODER LEGISLATIVO

Data: 10/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.° 003/2019 Em, 10 de junho de 2019.

"APROVA AS CONTAS MUNICIPAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 (período de 01 de janeiro a 20 de novembro), DE RESPONSABILIDADE DE ANGELO FENALI".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, uso de suas atribuições legais, mais o que dispõe o artigo 182, § 1.º, alínea "g" do Regimento Interno, **DECRETA** que:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas municipais, alusivas ao exercício financeiro do ano de 2012 (período de 01/01/2012 a 20/11/2012), de Responsabilidade do Senhor ANGELO FENALI, nos termos do parecer exarado pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Fiscalização.

Art. 2.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Sebastião Carneiro
Presidente/CMSMG